

ATA

COMISSÃO DE GESTÃO DO TELETRABALHO CGT Nomeada pela Portaria nº 1.423 de 07 de dezembro de 2021

Ata da 18ª Reunião da CGT

Modalidade: reunião virtual pelo WhatsApp

Início: 11/08/2023

Finalização: 29/08/2023

PARTICIPANTES

Presidente:

Desembargador Sócrates Edgard dos Anjos

Magistrado da Primeira Instância:

Juiz André de Mourão Motta

Demais membros (ordem alfabética):

Ana Carolina de Matos

Cláudio Márcio Soares de Figueiredo

Cynthia Chiari Barros

Gisele Silveira Castro

Maurício de Campos Prado

PAUTA

O membro da Comissão, servidor Maurício, de ordem do Exmo. Desembargador Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos, no dia 11/08/2023, declarou aberta a 18ª Reunião da CGT, referente ao mês de Agosto/2023.

Pauta da 18^a Reunião da CGT:

- 01 Produzir uma regulamentação para que as "mensagens em massa" ou "mensagens pessoais a quem estiver em teletrabalho", encaminhadas pelo Spark, sejam direcionadas, também, por e-mail.
- 02 Atualizar a Cartilha do Teletrabalho com as alterações que a Portaria-Conjunta 62/2022 sofreu através das Portarias-Conjunta: 122, 123 e 147 (todas de 2023).
- 03 Estabelecer uma linha de interação com a DRH sobre questões que envolvam o teletrabalho, a fim de elaborar um plano único para pesquisas sobre o teletrabalho e treinamento ou palestra sobre o teletrabalho.
- 04 Propor a obrigatoriedade de estar com os exames periódicos em dia para o exercício do teletrabalho.
- 05 Propor a alteração das normas do TJMMG que regem o teletrabalho de acordo com a Resolução Nº 511 de 30/06/2023 (casos que ficam em teletrabalho sem contabilizar os 30% permitidos).
- 06 Outros assuntos de interesse da comissão: o Membro da Comissão, servidor Cláudio sugeriu: inclusão, na Cartilha do Teletrabalho, do disposto na Resolução TJM 287 deste ano. Essa Resolução proíbe o exercício do teletrabalho pelos gestores que optaram pela alteração da carga horária de 6h para 8h.

MEMÓRIA

1) Sobre a inclusão, na Cartilha do Teletrabalho, do disposto na Resolução TJM 287 deste ano:

Após, as considerações, foi aprovada a inclusão da Resolução TJM 287/2023 na Cartilha do Teletrabalho.

2) Foi sugerido pelo membro Cláudio a ampliação da pauta:

- 01 Produzir uma regulamentação para que as "mensagens em massa" ou "mensagens pessoais a quem estiver em teletrabalho", encaminhadas pelo Spark, sejam direcionadas, também, por e-mail.
- 02 Atualizar a Cartilha do Teletrabalho com as alterações que a Portaria-Conjunta 62/2022 sofreu através das Portarias-Conjunta: 122, 123 e 147 (todas de 2023).
- 03 Estabelecer uma linha de interação com a DRH sobre questões que envolvam o teletrabalho, a fim de elaborar um plano único para pesquisas sobre o teletrabalho e treinamento ou palestra sobre o teletrabalho.
- 04 Propor a obrigatoriedade de estar com os exames periódicos em dia para o exercício do teletrabalho.
- 05 Propor a alteração das normas do TJMMG que regem o teletrabalho de acordo com a Resolução Nº 511 de 30/06/2023 (casos que ficam em teletrabalho sem contabilizar os 30% permitidos).
- 06 Inclusão, na Cartilha do Teletrabalho, do disposto na Resolução TJM 287 de 2023 (6h para 8h).
- 07 Sugestão de alteração da Resolução TJMMG 256/2023 para se adequar à Resolução CNJ 503/2023.
- 08 Sugestão de alteração da Resolução TJMMG 256/2023 para se adequar à Resolução CNJ 511/2023.

09 - Outros assuntos de interesse da comissão."

3) Sobre alteração das normas do TJMMG que regem o teletrabalho de acordo com a Resolução Nº 511 de 30/06/2023 (casos que ficam em teletrabalho sem contabilizar os 30% permitidos):

Após, as considerações, sobre alteração das normas do TJMMG que regem o teletrabalho de acordo com a Resolução Nº 511 de 30/06/2023: APROVADO.

4) Sobre grau de importância é sobre a regulamentação da Resolução 503 do CNJ:

Após as considerações sobre organização em uma única Resolução TJM 256, contendo: Resoluções: CNJ 503 e 511 e Resoluções TJMMG 246. APROVADO.

SÍNTESE 18ª REUNIÃO da CGT:

01 - Produzir uma regulamentação para que as "mensagens em massa" ou "mensagens pessoais a quem estiver em teletrabalho", encaminhadas pelo Spark, sejam direcionadas, também, por e-mail.

Esse assunto não foi discutido, devido ao grau de relevância. Entretanto, devido à sua natureza, poderá ser incluído na minuta da alteração da Resolução/Portaria-Conjunta.

02 - Atualizar a Cartilha do Teletrabalho com as alterações que a Portaria-Conjunta 62/2022 sofreu através das Portarias-Conjunta: 122, 123 e 147 (todas de 2023).

Ficou definido que a Cartilha do Teletrabalho deverá permanecer constantemente atualizada de acordo com a regulamentação vigente.

03 - Estabelecer uma linha de interação com a DRH sobre questões que envolvam o teletrabalho, a fim de elaborar um plano único para pesquisas sobre o teletrabalho e treinamento ou palestra sobre o teletrabalho.

Este assunto não foi debatido devido à questão das prioridades.

04 - Propor a obrigatoriedade de estar com os exames periódicos em dia para o exercício do teletrabalho.

Este assunto não foi debatido devido à questão das prioridades.

05 - Propor a alteração das normas do TJMMG que regem o teletrabalho de acordo com a Resolução Nº 511 de 30/06/2023 (casos que ficam em teletrabalho sem contabilizar os 30% permitidos).

Esse assunto foi debatido e a minuta de alteração da Portaria-Conjunta foi aprovada. Entretanto, ficou decidido que o assunto será abordado a nível de Resolução, já na próxima reunião - 19^a.

06 - Inclusão, na Cartilha do Teletrabalho, do disposto na Resolução TJM 287 de 2023 (6h para 8h).

Este assunto foi debatido e foi aprovado pela comissão de que a informação deve ser inserida na Cartilha do Teletrabalho, para ficar de acordo com a situação atual.

07 - Sugestão de alteração da Resolução TJMMG 256/2023 para se adequar à Resolução CNJ 503/2023.

Esse item foi debatido e aprovado pela comissão. Se tornará o primeiro item da pauta da 19ª Reunião da

08 - Sugestão de alteração da Resolução TJMMG 256/2023 para se adequar à Resolução CNJ 511/2023.

Juntamente com o item 07 acima, o assunto foi aprovado e fará parte do primeiro item da pauta da 19^a reunião.

09 - Outros assuntos de interesse da comissão.

Os itens 04, 05, 06, 07 e 08 foram inseridos na pauta dessa 18ª Reunião da CGT devido a essa abertura ocasionada por este item.

ENCERRAMENTO:

Por ordem do Exmo Senhor Desembargador, Presidente da CGT, a 18ª Reunião, foi encerrada em 29/08/2023.

LAVRATURA:

Nada mais havendo a registrar, eu, Ana Carolina de Mattos, membro da Comissão de Gestão do Teletrabalho, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelo Exmo. Desembargador Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos, Presidente da CGT.



Documento assinado eletronicamente por SOCRATES EDGARD DOS ANJOS, Desembargador Militar do TJMMG, em 31/08/2023, às 05:15, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.tjmmg.jus.br/servicos informando o código verificador 0276096 e o código CRC FB0D00F5.

22.0.000000550-2 0276096v12

Rua Tomaz Gonzaga, 686 - Bairro de Lourdes CEP 30180-143 - Belo Horizonte - MG